

46288773000116

H M DE ABREU E CIA
LTDA

Goiânia, 11 de maio de 2022.

MONTAIGNE MARIANO DE BRITO
Gerência de Arrecadação e
Fiscalização

Protocolo 303466

Resolução nº 03, de 13 de maio de 2022.

Altera as cotas de passagens e hospedagens para o primeiro semestre do ano de 2022, da PGE, CGE, EMATER, DGAP, GOIÁS TURISMO, SEAD, SEEL, SEDUCE, SECULT e RETOMADA.

A Câmara de Gestão de Gastos, no uso das atribuições que lhe confere o Decreto nº 9.660, de 6 de maio de 2020, especialmente com base no inciso I, § 2º, do art. 13 desta norma, e ainda conforme previsto Art. 7º, do Decreto nº 9.737, de 27 de outubro de 2020, resolve:

Art. 1º Altera as cotas para diárias, passagens ou hospedagens para o período de 01 de janeiro a 30 junho do ano de 2022 (primeiro semestre), da PGE, CGE, EMATER, DGAP, GOIÁS TURISMO, SEAD, SEDUCE, SECULT e RETOMADA, conforme Anexo I desta resolução.

Art. 2º Esta resolução entra em vigor na data da publicação.

FRANCISCO SÉRVULO FREIRE NOGUEIRA
Secretaria de Estado da Economia

ALEXANDRE DEMARTINI RODRIGUES
Secretaria de Estado da Administração - SEAD

LILIAN CÂNDIDA NUNES DE MACEDO FELIPE
Procuradoria-Geral do Estado - PGE

DJALMA RESENDE JÚNIOR
Controladoria-Geral do Estado - CGE

ANEXO I

COTAS AUTORIZADAS PELA CÂMARA DE GESTÃO DE GASTOS PARA PGE, CGE, EMATER, DGAP, GOIÁS TURISMO, SEAD, SEEL, SEDUCE, SECULT e RETOMADA - Período de 01/01/2022 a 30/06/2022				
ITEM	ÓRGÃO	DIÁRIAS (R\$)	PASSAGENS (R\$)	HOSPEDAGENS (R\$)
01	PGE	R\$ 10.000,00	R\$ 11.839,48	R\$ 12.523,50
02	CGE	R\$ 35.000,00	R\$ 15.000,00	R\$ 15.000,00
03	EMATER	R\$ 400.000,00	R\$ 15.000,00	R\$ 15.000,00
04	DGAP	R\$ 230.000,00	R\$ 117.017,87	R\$ 11.805,53
05	GOIÁS TURISMO	R\$ 80.000,00	R\$ 240.000,00	R\$ 80.000,00
06	SEAD	R\$ 700.000,00	R\$ 45.000,00	R\$ 5.000,00
07	SEEL	R\$ 500.000,00	R\$ 50.000,00	R\$ 0,00
08	SEDUCE	R\$ 2.200.000,00	R\$ 1.000.000,00	R\$ 200.000,00
09	SECULT	R\$ 170.000,00	R\$ 30.000,00	R\$ 0,00

10	RETOMADA	R\$ 283.190,00	R\$ 40.000,00	R\$ 25.000,00
	TOTAL	R\$ 4.608.190,00	R\$ 1.563.857,35	R\$ 364.329,03

Protocolo 303639

Secretaria de Estado de Cultura

**EXTRATO DE PUBLICAÇÃO
EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONVÊNIO Nº
4/2021**

Processo SEI: 202117645001098

Participes: ESTADO DE GOIÁS, pessoa jurídica de direito público interno, através da SECRETARIA DE ESTADO DE CULTURA, inscrita no CNPJ sob o nº 32.746.693/0001-52 e MUNICÍPIO DE GOIÁS - GO, inscrito no CNPJ sob o nº 02.295.772/0001-23.

Objeto: O presente termo tem por objeto ALTERAR o Convênio nº 4/2021 - SECULT, com fundamento nos artigos 62, inciso XIV e 69 da Lei nº 17.928/12, de forma a prorrogar o prazo de vigência e acrescer o valor.

Vigência: 12 (doze) meses

Data da Assinatura: 11/05/2022

Assina pela Secretaria de Estado da Cultura (SECULT): Marcelo Eugênio Carneiro - Secretário

Assina pelo Município: Aderson Liberato Gouvea - Prefeito

MARCELO EUGÊNIO CARNEIRO
Secretário de Estado de Cultura

Protocolo 303465

**EXTRATO DE PUBLICAÇÃO
EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONVÊNIO Nº
2/2021**

Processo SEI: 202117645001091

Participes: ESTADO DE GOIÁS, pessoa jurídica de direito público interno, através da SECRETARIA DE ESTADO DE CULTURA, inscrita no CNPJ sob o nº 32.746.693/0001-52 e MUNICÍPIO DE POSSE - GO, inscrito no CNPJ sob o nº 01.743.335/0001-62.

Objeto: O presente termo tem por objeto ALTERAR o Convênio nº 2/2021 - SECULT, com fundamento nos artigos 62, inciso XIV e 69 da Lei nº 17.928/12, de forma a prorrogar o prazo de vigência e acrescer o valor.

Vigência: 12 (doze) meses

Data da Assinatura: 11/05/2022

Assina pela Secretaria de Estado da Cultura (SECULT): Marcelo Eugênio Carneiro - Secretário

Assina pelo Município: Helder Silva Bonfim - Prefeito

MARCELO EUGÊNIO CARNEIRO
Secretário de Estado de Cultura

Protocolo 303474

**EXTRATO DE PUBLICAÇÃO
EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONVÊNIO Nº
6/2021**

Processo SEI: 202117645001090

Participes: ESTADO DE GOIÁS, pessoa jurídica de direito público interno, através da SECRETARIA DE ESTADO DE CULTURA, inscrita no CNPJ sob o nº 32.746.693/0001-52 e MUNICÍPIO DE CORUMBÁ DE GOIÁS - GO, inscrito no CNPJ sob o nº 01.118.850/0001-51.

Objeto: O presente termo tem por objeto ALTERAR o Convênio nº 6/2021 - SECULT, com fundamento nos artigos 62, inciso XIV e 69 da Lei nº 17.928/12, de forma a prorrogar o prazo de vigência e acrescer o valor.

Vigência: 12 (doze) meses

Data da Assinatura: 12/05/2022

Assina pela Secretaria de Estado da Cultura (SECULT): Marcelo Eugênio Carneiro - Secretário

Assina pelo Município: Francisco Alessandro Fernandes - Prefeito

MARCELO EUGÊNIO CARNEIRO
Secretário de Estado de Cultura

Protocolo 303485